

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Brasiliense

Class.: 74

Data: 30.03.85

Pg.: _____

Garantida permanência de 4468 posseiro em área indígena

A permanência de 525 famílias de posseiros que vivem em áreas considerada reserva indígena, no município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, foi assegurada ontem pelos ministros Fernando Lyra, da Justiça, e Ronaldo Costa Couto, do Interior. O despejo dos colonos estava previsto para o próximo dia primeiro, em cumprimento à liminar expedida pelo juiz da seção judiciária de Rondônia, em ação ajuizada pela Fundação Nacional do Índio.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), em nota divulgada ontem, salienta que a decisão dos ministros atende as reivindicações feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ji-Paraná, no início desta semana, e leva em conta não só problema social que resultaria de um despejo dessa proporção, mas também as circunstâncias duvidosas que cercam o conflito.

De acordo com a Contag, embora a Funai, na inicial de ajuizamento da ação contra os posseiros, tenha afirmado que houve esbulho, isto não é verdade. Algumas famílias ocupam suas áreas

há vários anos, sem qualquer oposição, com a construção de casas, implantação de lavouras e pastagens, o que contraria a argumentação do órgão tutelar de que é recente a ocupação da área.

"A Funai tem pleno conhecimento das posses, sendo que algumas famílias foram instaladas na área pelo Incra. Os posseiros jamais foram notificados, advertidos ou sequer avisados de que se tratava de área indígena. Ressalte-se, ainda, o fato de que os limites da área em litígio nunca foram avivados, não havendo, na área, qualquer sinal ou placa que a identifique como reserva indígena", acrescentou a Contag.

Além disso, segundo a entidade, o fato de particulares estarem reivindicando a propriedade da área através de ações na Justiça, a omissão da Funai, do Incra e da prefeitura de Ji-Paraná, deixam dúvidas se ela de fato constituiu-se em reserva indígena.

No caso de a área ser considerada reserva indígena, a Contag reivindica que o Incra promova o reassentamento dos posseiros em outras terras no próprio município de Ji-Paraná.